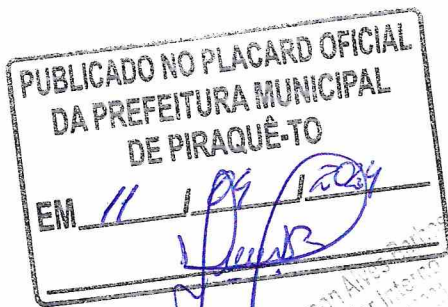


RESOLUÇÃO nº 001, de 2024,



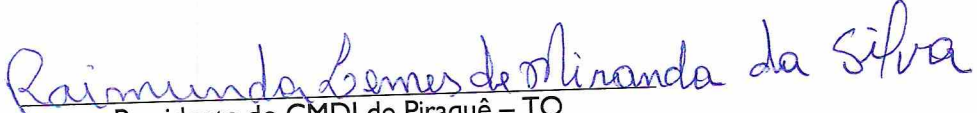
Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Piraquê – TO, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Piraquê, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 04 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo à presente Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa


Presidente do CMDI de Piraquê – TO